



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RN
Campus São Gonçalo do Amarante

Rua Prof. Carlos Guedes Alcoforado, S.N., Centro, São Gonçalo
do Amarante-RN | CEP: 59291-727
Telefone: 4005-4111 Email: cogpe.sga@ifrn.edu.br



Boletim de Serviços

Campus São Gonçalo do Amarante

Número	Mês	Ano
03	Março	2025

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Camilo Sobreira de Santana

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Marcelo Bregagnoli

REITOR DO IFRN
Jose Arnóbio de Araújo Filho

DIRETOR GERAL DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO IFRN
Renato Marinho Brandão Santos

RESPONSÁVEL PELO BOLETIM DE SERVIÇO
Coordenação de Gestão de Pessoas

**ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RN – CAMPUS SÃO GONÇALO DO
AMARANTE**

DIRETOR GERAL

Renato Marinho Brandão Santos

DIRETOR ACADÊMICO

Ricardo Souza Marques

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

Sérgio de Carvalho Guedes

CHEFE DE GABINETE

Maria Vilanir Goncalves Duarte da Silva

**COORDENADOR DE
ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR**

**COORDENADOR DE ATIVIDADES
ESTUDANTIS**

Samir de Carvalho Costa

**COORDENADOR DE APOIO
ACADÊMICO**

Everton Henrique Machado da Silva

COORDENADORA DE EXTENSÃO

Izabelle Virginia Lopes de Paiva

**COORDENADOR DE FINANÇAS E
CONTRATOS**

Francisco José Alcântara

**COORDENADORA DE GESTÃO DE
PESSOAS**

Kelly Christinna Pinheiro da Silva

COORDENADOR DE LABORATÓRIOS

Luís Sérgio Dantas da Silva

**COORDENADOR DE MATERIAL E
PATRIMÔNIO**

Jadson Carvalho de Melo

COORDENADOR DE MULTIMEIOS

João Mariano Valério Júnior

**COORDENADOR DE PESQUISA E
INOVAÇÃO**

Jefferson da Silva Barbosa

**COORDENADOR DE SERVIÇOS
GERAIS E MANUTENÇÃO**

Carlos Magno Ferreira da Silva

**COORDENADOR DE TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO**

Marcel Gleidson Bezerra de Freitas

SECRETÁRIO ACADÊMICO

Renato Silva de Oliveira

**COORDENADORA DE
COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS**

Sirley Fonseca de Oliveira

ÍNDICE

<i>Assunto</i>	<i>Página</i>
Atos do (a) Diretor Geral / Diretora Geral em exercício	05
Concessão de Diárias	20
Licença Médica/Afastamentos	21



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 65/2025 - DG/SGA/RE/IFRN

7 de março de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO a alteração no Calendário Acadêmico de Referência do ano letivo de 2025 por parte da PRON,

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23425.001484.2024-02, de 31 de outubro de 2024,

R E S O L V E:

ALTERAR, na forma do documento anexo, o Calendário Acadêmico do *Campus* São Gonçalo do Amarante do IFRN para o ano letivo de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente por)

RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS

Diretor-Geral do Campus São Gonçalo do Amarante

(Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Renato Marinho Brandao Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/SGA, em 07/03/2025 16:06:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 850625

Código de Autenticação: db2ebba5d0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 66/2025 - DG/SGA/RE/IFRN

11 de março de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23425.001130.2024-50, de 28 de agosto de 2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo nominados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, de gestores e fiscais para substituição e acompanhamento do Contrato n.º 85/2025 PROAD/IFRN, celebrado entre este Instituto e a empresa MR COMERCIO E SERVIÇO LTDA (CNPJ 17.031.812/0001-05), tendo seu prazo de vigência prorrogado automaticamente pelo tempo determinado por possíveis termos aditivos contratuais de prazo:

MATRÍCULA	SERVIDOR	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CAMPUS
1899949	Francisco Jose Alcantara	Gestor	Titular	São Gonçalo do Amarante
2027698	Rafael da Silva Araújo	Gestor	Substituto	São Gonçalo do Amarante
1583768	Samir de Carvalho Costa	Fiscal Setorial Técnico e Administrativo	Titular	São Gonçalo do Amarante
1730079	Ideize de Barros Medeiros	Fiscal Setorial Técnico e Administrativo	Substituto	São Gonçalo do Amarante

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente por)

RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS

Diretor-Geral do Campus São Gonçalo do Amarante

(Portaria n.º 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Marinho Brandao Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/SGA**, em 11/03/2025 17:43:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 852386

Código de Autenticação: 81020bef58





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 67/2025 - DG/SGA/RE/IFRN

13 de março de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO, o Princípio da Economicidade, contido no Art. 70 da CF, que visa a minimização dos gastos públicos, sem comprometimento dos padrões de qualidade, pois refere-se à capacidade de uma Instituição gerir adequadamente os recursos financeiros colocados a sua disposição;

CONSIDERANDO, o período de recesso acadêmico e as férias docente do *Campus* São Gonçalo do Amarante;

CONSIDERANDO, o que consta no Processo n.º 23425.000529.2025-02 de 13 de março de 2025,

R E S O L V E:

I – ESTABELEECER, durante o período de 17 de março de 2025 a 2 de abril de 2025, correspondente ao período de recesso acadêmico e férias docente, o horário de funcionamento do *Campus* São Gonçalo do Amarante das 7h às 19h.

II – DELEGAR aos chefes imediatos, a organização da jornada de trabalho dos servidores à eles subordinados, dentro do horário estabelecido no item anterior.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS

Diretor-Geral do Campus São Gonçalo do Amarante

(Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Renato Marinho Brandao Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/SGA, em 13/03/2025 14:32:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 853543

Código de Autenticação: b6aa3b27be





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 68/2025 - DG/SGA/RE/IFRN

14 de março de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23425.000534.2025-15, de 14 de março de 2025,

RESOLVE:

I - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de **21 de março de 2023 a 20 de março de 2025**, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* São Gonçalo do Amarante, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 31 de dezembro de 2012, e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula SIAPE	Nome do Servidor	Classe/Nível antes da MP 1286/24	Classe/Nível atual conforme MP 1286/24	Novo Classe/Nível	Vigência
1884458	Janaina Tomaz Capistrano	D-IV-03	C-03	C-04	21 de março de 2025

II – DETERMINAR que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS

Diretor-Geral do *Campus* São Gonçalo do Amarante

(Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Marinho Brandao Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/SGA**, em 14/03/2025 11:33:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 854060

Código de Autenticação: 51f802bfac





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 69/2025 - DG/SGA/RE/IFRN

14 de março de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23425.000532.2025-18, de 13 de março de 2025,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para compor a comissão avaliadora do Processo Seletivo de Apoio Pedagógico para o Projeto PartiuIF, conforme o Edital 5/2025 - DG/SGA/RE/IFRN, conforme a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR(A)	FUNÇÃO
3159822	Karina Cavalcante de Oliveira	Presidente
2115267	Ricardo Souza Marques	Membro
1949000	Luís Sérgio Dantas da Silva	Membro

II - ESTABELEECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 21 de março de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS

Diretor-Geral do Campus São Gonçalo do Amarante

(Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Renato Marinho Brandao Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/SGA, em 14/03/2025 14:48:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 854174

Código de Autenticação: a046933dc4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 70/2025 - DG/SGA/RE/IFRN

18 de março de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23425.000609.2024-79, de de 5 de abril de 2024,

R E S O L V E:

I - CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL de servidor estudante, com efeitos a partir desta data, ao servidor **Jose Wilson Soares Moreira**, Matrícula SIAPE nº 1446579, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* São Gonçalo do Amarante, conforme especificado a seguir:

HORÁRIO ESPECIAL						TOTAL
Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	20 HORAS SEMANAIS
Horário	-	-	-	8h às 12h 13h às 19h	8h às 12h 13h às 19h	
Total diário:				10 HORAS	10 HORAS	

II – ESTABELEECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 30 de julho de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente por)

RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS

Diretor-Geral do *Campus* São Gonçalo do Amarante

(Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Renato Marinho Brandao Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/SGA, em 18/03/2025 14:18:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 855327

Código de Autenticação: be634815d8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 71/2025 - DG/SGA/RE/IFRN

25 de março de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º, 23425.000581.2025-51, de 25 de março de 2025,

R E S O L V E:

INTERROMPER, com efeitos a partir de 28 de março de 2025, o segundo período de férias relativas ao exercício 2025, compreendido entre 17 de março a 02 de abril de 2025, do servidor Everson Mizael Cortez Silva, Matrícula SIAPE n.º, 21735559 pertencente ao quadro permanente desta Instituição, lotado no *Campus* São Gonçalo do Amarante, devendo o respectivo usufruto ser gozado no período de 07 a 12 de julho de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS

Diretor-Geral do *Campus* São Gonçalo do Amarante

(Portaria n.º 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Renato Marinho Brandao Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/SGA, em 25/03/2025 15:25:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 858052

Código de Autenticação: f54ce65cb3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 72/2025 - DG/SGA/RE/IFRN

31 de março de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23425.000599.2025-52, de 31 de março de 2025,

RESOLVE:

I - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de **02 de abril de 2023 a 01 de abril de 2025**, o servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* São Gonçalo do Amarante, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 31 de dezembro de 2012, e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula SIAPE	Nome do Servidor	Classe/Nível antes da MP 1286/24	Classe/Nível atual conforme MP 1286/24	Novo Classe/Nível	Vigência
2110337	Alexmay Soares Nunes	D-III-04	B-04	C-01	02 de abril de 2025

II – DETERMINAR que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS

Diretor-Geral do *Campus* São Gonçalo do Amarante

(Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Marinho Brandao Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/SGA**, em 31/03/2025 15:01:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 860091

Código de Autenticação: 7207444449





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 73/2025 - DG/SGA/RE/IFRN

31 de março de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23425.000600.2025-49, de 31 de março de 2025,

I - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de **11 de abril de 2024 a 10 de abril de 2025**, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus São Gonçalo do Amarante, ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1937225	Lenildo Pereira da Silva	C	C-09	C-12	C-13	11 de abril de 2025

II – DETERMINAR que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRASE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS

Diretor-Geral do *Campus* São Gonçalo do Amarante

(Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Marinho Brandao Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/SGA**, em 31/03/2025 15:02:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 860128

Código de Autenticação: 4caa53960f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 74/2025 - DG/SGA/RE/IFRN

31 de março de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º, 23425.000601.2025-93, de 31 de março de 2025,

I - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de **10 de abril de 2024 a 09 de abril de 2025**, á servidora abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus São Gonçalo do Amarante, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
2061450	Tassyana Michelyne Cardoso Olimpio Grant Costa	D	D-8	D-11	D-12	10 de abril de 2025

II – DETERMINAR que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS

Diretor-Geral do *Campus* São Gonçalo do Amarante

(Portaria n.º 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Marinho Brandao Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/SGA**, em 31/03/2025 15:39:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 860161

Código de Autenticação: 7627d2591b



**CONCESSÃO DE DIÁRIAS CAMPUS SÃO GONÇALO DO
AMARANTE**

Março/2025

Número PCDP	Pessoa física	Motivo da Viagem	Data Inicial da Viagem	Data Fim da Viagem	Valor da diária
Não houve concessão de diárias e passagens no período					

LICENÇAS MÉDICAS/AFASTAMENTOS

Março/2025

Servidor	Matricula	Data de Início	Data de Término	Afastamento
Marcia Marillac Cardoso Oliveira (1877723)	1877723	14/03/2025	14/03/2025	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Wellington Fernandes de Lima (1845412)	1845412	31/03/2025	28/06/2025	0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019
Marcia Marillac Cardoso Oliveira (1877723)	1877723	25/03/2025	28/03/2025	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Maria Luiza dos Santos Silva (1730099)	1730099	31/03/2025	01/04/2025	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Joao Mariano Valerio Junior (3040776)	3040776	21/03/2025	21/03/2025	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Aurizete de Macedo (2085678)	2085678	06/03/2025	06/03/2025	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Joycimara de Morais Rodrigues (1835226)	1835226	10/03/2025	14/03/2025	0090 - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST
Marcel Gleidson Bezerra de Freitas (1773680)	1773680	06/03/2025	04/04/2025	0421 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019 (ATÉ 30 DIAS)
Ideize de Barros Medeiros (1730079)	1730079	06/03/2025	07/03/2025	0055 - Eleitoral Convocação Servidores - Lei 9.504 /1997
Karina Cavalcante de Oliveira (3159822)	3159822	17/03/2025	17/03/2025	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Fabio Lindemberg Coelho Cortez (2268919)	2268919	06/03/2025	03/06/2025	0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019
Ivan Jose Xavier da Costa (1730456)	1730456	10/03/2025	08/05/2025	0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019



BOLETIM DE SERVIÇO
(Lei nº 4.965 de 05 de maio de 1966 – DOU de 10 de maio de 1966)
Resolução do Conselho de Representantes nº 43/66 de 06/10/1966.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Rua Prof. Carlos Guedes Alcoforado, S.N., Centro
São Gonçalo do Amarante-RN| CEP: 59290-000
Telefone: 4005-4111 Email: cogpe.sga@ifrn.edu.br